



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

07.biod@capes.gov.br

COMUNICADO nº 004/2011 – ÁREA DE BIODIVERSIDADE

Critérios para avaliação APCN na Área da Biodiversidade (Acadêmico)

1) Infra-estrutura básica: O curso deve apresentar uma infra-estrutura compatível com a proposta apresentada. Recomenda-se a existência de (a) secretaria de pós-graduação, (b) laboratórios equipados adequadamente em relação às áreas de concentração do programa, (c) acesso a Internet para alunos e professores, (d) suporte financeiro para pesquisa de agências financiadoras, (e) estrutura de coordenação, incluindo Coordenador de programa, vice-coordenador e colegiado, com representação estudantil (conforme previsto no regimento do curso).

A proposta deve apresentar compromisso explícito de suporte ao programa manifestado em documento pelas autoridades da IES.

2) Proposta: As linhas de pesquisa e os projetos devem ser adequados e articulados com a(s) área(s) de concentração e à proposta do programa. Recomenda-se organização hierárquica dos projetos de pesquisa nas linhas de pesquisa e nas áreas de concentração. A proposta deve explicitar claramente o perfil do profissional a ser formado pelo programa e sua relevância no contexto regional/nacional. A presença de programas com perfil similar na mesma IFES deve ser considerada/descrita na proposta.

Espera-se que a proposta defina um perfil claro de formação docente e apresente uma grade curricular adequada, incluindo corpo teórico/prático mínimo (i.e. disciplinas obrigatórias). O perfil a ser formado deve atender a um ou mais temas abrangidos pela área de Biodiversidade: sistemática, taxonomia, evolução biológica (descrição da biodiversidade), ecologia e biogeografia (organização da biodiversidade), biologia da conservação, bioprospecção (uso da biodiversidade). No caso de propostas com escopo temático amplo, recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com disciplinas obrigatórias específicas. Disciplinas eletivas devem ser complementares e incluir as possibilidades de interface entre os temas.

3) Número mínimo de docentes: O Núcleo Permanente (NP) de docentes deve ser minimamente da ordem de 10 professores. A maioria dos docentes do NP deve ter envolvimento efetivo com disciplinas e orientação.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

07.biod@capes.gov.br

4) Produção individual e conjunta do corpo docente: Para efeito de abertura de Mestrado será necessário que, dos Docentes Permanentes propostos, um mínimo de 30% deles tenham publicado nos últimos três anos (2008-atual) 4 ou mais artigos em periódicos com Fator de Impacto igual ou superior a 0,625, e que outros 70% tenham publicado nos últimos três anos (2008-atual) 3 ou mais artigos em periódicos indexados na base ISI (Qualis B2 em Biodiversidade).

Para efeito de abertura de Doutorado será necessário que Cursos de Mestrado com conceito 4 possuam um mínimo de 45% dos Docentes Permanentes tendo publicado nos últimos três anos (2008-atual) 4 artigos em periódicos com Fator de Impacto igual ou superior a 0,625 e que 40% dos Docentes Permanentes tenham publicado nos últimos três anos (2008-atual) 2 ou mais artigos em periódicos com Fator de Impacto igual ou superior a 1,88. No caso de Doutorado, pelo menos 65% dos docentes do NP devem ter participado de projeto financiado por agências reconhecidas no último triênio (2008-atual).

5) Atividade discente: Um programa de mestrado deve ter uma carga horária em disciplinas compatível com sua conclusão em 24 meses e, no caso de doutorado, 48 meses. As disciplinas obrigatórias devem ser oferecidas pelo núcleo docente permanente para que os alunos as curse, preferencialmente, no primeiro ano. No conjunto, as disciplinas devem fornecer a formação mínima do egresso dentro do perfil pretendido pelo programa.

Marcelo Tabarelli

Coordenador da Área da Biodiversidade